

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO N.º 172/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO- CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 09ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	3332/2022	Lucas do Rio Verde Agroindustrial PSF LTDA	22.368.557/0001-12	R\$ 27.874.500,00	R\$ 19.512.150,00
2	3402/2022	Pontes e Lacerda Águas Pontes e Lacerda LTDA	04.202.450/0001-18	R\$ 21.356.095,50	R\$ 20.000.000,00
3	3318/2022	Barra do Garças A L de Souza Indústria e Comércio Cereais e Rações	23.164.730/0001-23	R\$ 2.584.000,00	R\$ 2.100.000,00
4	3186/2022	Novo Horizonte do Norte Armid Pinheiro Youssef EIRELI EPP	19.791.717/0001-27	R\$ 3.185.896,00	R\$ 3.060.896,00
5	3443/2022	Lucas do Rio Verde Distribuidora de Alimentos S. R. LTDA - EPP	06.332.188/0001-51	R\$ 1.590.529,00	R\$ 1.113.370,30
6	3261/2022	Rondonópolis Maisfarma Distribuidora de Medicamentos LTDA	23.890.614/0001-91	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.500.000,00
7	3200/2022	Cuiabá Root Brasil Agronegócios S/A	13.191.431/0002-05	R\$ 224.000.000,00	R\$ 138.400.000,00
8	3262/2022	Rondonópolis Tornearia Conrad LTDA	07.183.134/0001-34	R\$ 1.725.750,00	R\$ 1.589.175,00
9	3303/2022	Ipiranga do Norte Trevo Armazens Gerais LTDA	19.327.073/0001-10	R\$ 5.567.056,00	R\$ 4.843.332,00
10	1456	Sinop Oftalmo Center Clínica de Olhos S/S	15.319.770/0001-79	R\$ 2.385.000,00	R\$ 2.120.000,00
11	1246	Cuiabá Tec New Distribuidora e Logística de Produtos Alimentícios e Veterinários LTDA	01.685.677/0001-73	R\$ 5.136.702,00	R\$ 3.082.021,20
12	1180	Sinop IFCT Inteligência Fiscal Consultoria Tributária LTDA	17.915.640/0001-24	R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 07 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08ea6ac1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar